

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

ERRATA AO DECRETO N°. 439 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.....



ERRATA AO DECRETO Nº. 439 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE JACOBINA
CNPJ 14.197.586/0001-30

ERRATA AO DECRETO Nº. 439 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública a presente ERRATA:

Onde se lê:

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado se necessário, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado se necessário, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2023.

Tiago Manoel Dias Ferreira
Prefeito Municipal

Rua Senador Pedro Lago, 40, Centro, Jacobina – Bahia.
Telefone: (74) 3621-2590